

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

21 DE JANEIRO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009/2025

A prefeitura municipal de São Mamede-PB, torna público a licitação PREGÃO Nº 0003/2025, na forma ELETRÔNICA, para o Objeto: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede PB. tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 21/01/2025 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 29/01/2025 às 23:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 03/02/2025 às 08hs59min; Data de sessão de disputa: 03/02/2025 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.saomamede.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

São Mamede - PB, 17 de Janeiro de 2025.

VANDICO ALVES DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0001/2025

A Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que o Poder Executivo pretende realizar a **Contratação de empresa para Prestação de serviços de assessoria ao departamento de transportes com geração de arquivos para o SAGRES CAPTURA, relatórios mensais e orientações sobre o controle de gastos com combustíveis dos veículos pertencentes e/ou locados a Prefeitura Municipal de São Mamede - PB.** Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br, no horário das 08:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto ao setor de licitação, sediada na Rua Janúncio Nóbrega, N.º 01, Centro, São Mamede, CEP: 58.625-000, ou através do email: licitacao@saomamede.pb.gov.br e/ou portal institucional da www.saomamede.pb.gov.br. O agente de contratação estará recebendo as propostas até o dia 24 de Janeiro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br ou presencialmente na sede do setor de licitação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Mamede - PB, 21 de Janeiro de 2025.

JOSE LUIZ DA COSTA NETO
Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0002/2025

A Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que o Poder Executivo pretende realizar a **Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistema web e mobile nas plataformas IOS e ANDROID e locação de software de gerenciamento de abastecimento para frota municipal da Prefeitura Municipal de São Mamede - PB.** Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br, no horário das 08:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto ao setor de licitação, sediada na Rua Janúncio Nóbrega, N.º 01, Centro, São Mamede, CEP: 58.625-000, ou através do email: licitacao@saomamede.pb.gov.br e/ou portal institucional da www.saomamede.pb.gov.br. O agente de contratação estará recebendo as propostas até o dia 24 de Janeiro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br ou presencialmente na sede do setor de licitação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Mamede - PB, 21 de Janeiro de 2025.

JOSE LUIZ DA COSTA NETO
Agente de Contratação